



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 068, de 30 de setembro de 2013.

**Designa os Convidados Oficiais do Município na
programação do Juramento à Bandeira de 2013.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. São considerados Convidados Oficiais do Município, em virtude da cerimônia de Juramento à Bandeira e Entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação as autoridades convidadas:

- Chefe da 8ª Circunscrição de Serviço Militar, Tenente Coronel Paulo Magnos Schmeikal,
- Chefe da Seção de Recrutamento da 8ª Circunscrição de Serviço Militar, Capitão Luis Carlos Nebel;
- Delegado da 13ª Delegacia de Serviço Militar, Capitão Vandir Sales do Nascimento;
- Representante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea de Caxias do Sul, Capitão Olair Dias Vargas Júnior;
- Guarda Bandeira do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea de Caxias do Sul, composta por 8 soldados;
- Banda de Música do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea de Caxias do Sul, composta por 18 soldados;
- Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Senhor Aloísio Rissi;
- Secretária da Junta de Serviço Militar de Boa Vista do Sul, Senhora Adriana Teixeira;
- Secretária da Junta de Serviço Militar de Garibaldi, Senhora Elizete Bortoli Favero;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º. Será custeada pelo Município de Coronel Pilar a despesa com alimentação dos Convidados, no dia 05 de outubro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade somente para o evento nele referido.

Município de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de setembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Áureo Antonio Salvi
Sec. Mun. Adm/Fazenda